



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O Vereador Edivaldo Floriano dos Santos (Juneca), no uso das Atribuições que lhe conferem o artigo 133 do regimento interno, INDICA ao Chefe do poder executivo municipal a criação de uma Delegacia da Mulher e um abrigo para mulheres em situação de risco no bairro Jardim do Colégio e Embu das Artes – SP.

Senhor Presidente

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a criação de uma Delegacia da Mulher e de um abrigo para mulheres em situação de risco constitui medida essencial para o fortalecimento da rede municipal de enfrentamento à violência contra a mulher;

CONSIDERANDO que a presença dessas estruturas especializadas contribui significativamente para a redução da subnotificação dos casos e amplia o acesso ao amparo institucional;

CONSIDERANDO que a criação desses espaços proporciona atendimento imediato, humanizado e de integração das vítimas de violência doméstica, sexual e psicológica;

1) Hugo Prado - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 10 de abril de 2026.

Juneca - MDB



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

